GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5588 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de agosto de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 027/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, inscrito no CNPJ/MF nº 42.205.034/0001-62, com sede no Lote São Jose, 9996, Centro, Cristópolis/BA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 02/08/2021 A 31/12/2021.

Cristópolis-Ba, 02 de Agosto de 2021.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 010/2021 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021 Lei 8.666/93 **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - CONTRATADO: **MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA,** inscrito no CNPJ/MF nº 42.205.034/0001-62 - **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis - **VALOR GLOBAL** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 A 31/12/2021.

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117